



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANÉSIA

CNPJ: 05.443.041/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, nº 609 - Centro, CEP: 37.810.000

Guaranésia - Minas Gerais - Telefone (35)3555-2887

CERTIDÃO - RELATÓRIO

Certifico, e dou fé, que o presente imóvel encontra-se devidamente matriculado n Serventia, nos termos da Lei nº 6.015/73, no Livro 2 - Registro Geral sob a matrícula 11 de 07/11/2013 em que verifiquei constar:

Livro nº 2 BP REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL	Ano 2013
MATRÍCULA Nº 11.786 GUARANÉSIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2013	
UMA GLEBA DE TERRAS , no lugar denominado "FAZENDA CAPITÃO", localizada neste município e comarca de Guaraniésia-MG, com a área de 211,66,57ha (duzentos e onze hectares, sessenta e seis ares, e cinquenta e sete centiares), dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BIO-M-2571, de coordenadas N 7.642.440,32m e E 312.814,36m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL - ESTRADA DA GRAMINHA que liga Guaraniésia - MG a Fazenda Graminha e divisa com o CONJUNTO HABITACIONAL IV, propriedade da Prefeitura Municipal de Guaraniésia - MG; matrículas nº 10.308, 10.309, 10.310 e 10.380 deste, segue confrontando com o CONJUNTO HABITACIONAL IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°29'13" e 219,06 m até o vértice BIO-M-2572, de coordenadas N 7.642.396,70m e E 313.029,03m; 191°16'33" e 155,00 m até o vértice BIO-M-2573, de coordenadas N 7.642.244,69m e E 312.998,72m; 101°32'53" e 310,54 m até o vértice BIO-M-2574, de coordenadas N 7.642.182,52m e E 313.302,97m; 125°28'21" e 113,33 m até o vértice BIO-M-2575, de coordenadas N 7.642.116,76m e E 313.699,22m; 125°45'35" e 374,57 m até o vértice BIO-M-2576, de coordenadas N 7.641.897,86m e E 313.699,22m; 145°09'36" e 153,82 m até o vértice BIO-M-2577, de coordenadas N 7.641.771,62m e E 313.787,10m; situado na divisa do CONJUNTO HABITACIONAL IV e divisa com o Loteamento Jardim 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis constituído pela Quadra G Lote 08 com a matrícula nº 9.193; deste, segue confrontando com Quadra G Lote 08 matrícula nº 9.193, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°58'56" e 18,97 m até o vértice BIO-M-2578, de coordenadas N 7.641.752,89m e E 313.784,13m; situado na divisa Quadra G Lote 08 com a Rua 07 (Sete) do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis; deste, segue confrontando com Rua 07 (Sete), com os seguintes azimutes e distâncias: 194°22'23" e 13,83 m até o vértice BIO-M-2579, de coordenadas N 7.641.739,49m e E 313.780,70m; situado na divisa com a Rua 07 (Sete) com a Quadra F Lote 09, do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis; matrícula nº 9.178, deste segue confrontando com Quadra F Lote 09 matrícula 9.178, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°53'32" e 20,25 m até o vértice BIO-M-2580, de coordenadas N 7.641.719,54m e E 313.777,22m; situado na divisa da Quadra F Lote 09 com Quadra F Lote 08, do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis, matrícula nº 9.177; deste, segue confrontando com Quadra F Lote 08 matrícula 9.177, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°37'53" e 20,93 m até o vértice BIO-M-2581, de coordenadas N 7.641.698,97m e E 313.773,36m; situado na divisa da Quadra F Lote 08 e divisa com a Rua 06 (seis), do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis; deste, segue confrontando com a Rua 06 (seis), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°50'03" e 11,69 m até o vértice BIO-M-2582, de coordenadas N 7.641.687,36m e E 313.771,97m; situado na divisa com a Rua 06 (seis) e divisa com a Quadra E Lote 07 do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis, matrícula nº 9.162; deste, segue confrontando com Quadra E Lote 07 matrícula 9.162, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°01'21" e 20,09 m até o vértice BIO-M-2583, de coordenadas N 7.641.667,42m e E 313.769,51m; situado na divisa da Quadra E Lote 07 e divisa com a Rua 05 (cinco), do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis; deste, segue confrontando com Rua 05 (cinco), com os seguintes azimutes e distâncias: 138°44'41" e 27,89 m até o vértice BIO-M-2584, de coordenadas N 7.641.646,46m e E 313.787,90m; situado na divisa da Rua 05 (cinco) e divisa com a Quadra D lote 17, do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de João Balbino Rodrigues e Geni de Abreu Rodrigues, matrícula nº 9.155; deste, segue confrontando com Quadra D lote 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°14'07" e 17,83 m até o vértice BIO-M-2585, de coordenadas N 7.641.633,16m e E 313.799,78m; situado na divisa da Quadra D lote 17 com a Área Verde "B" do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis, matrícula nº 9.105; deste, segue confrontando com Área Verde "B", com os seguintes azimutes e distâncias: 138°47'12" e 29,84 m até o vértice BIO-M-2586, de coordenadas N 7.641.610,71m e E 313.819,44m; 139°21'10" e 113,36 m até o vértice BIO-M-2587, de coordenadas N 7.641.524,70m e E 313.893,28m; 141°54'20" e 11,97 m até o vértice BIO-M-2588, de coordenadas N 7.641.515,28m e E 313.900,66m; situado na divisa da Área Verde B com Rua 02 (dois), do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis; deste, segue confrontando com Rua 02 (dois), com os seguintes	

- continua no verso desta folha -

Código para Validação: MG20210511896256972
Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
Documento Nº: 02762012643 - consulta à autenticidade e <https://www.validar-so-de-o>



- continuação do averso desta folha -

azimutes e distâncias: 143°46'52" e 9,12 m até o vértice BIO-M-2589, de coordenadas N 7.641.507,93m e E 313.906,05m; situado na divisa da Rua 02 (dois) com a Quadra B Lote 10 do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis, matrícula nº 9.122; deste, segue confrontando com Quadra B Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°26'06" e 24,00 m até o vértice BIO-M-2590, de coordenadas N 7.641.487,93m e E 313.919,32m; situado na divisa da Quadra B Lote 10 com Quadra B Lote 09 do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis, matrícula nº 9.121; deste, segue confrontando com Quadra B Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°22'17" e 21,37 m até o vértice BIO-M-2591, de coordenadas N 7.641.469,93m e E 313.930,84m; situado na divisa Quadra B Lote 09 com a Rua 01 (Hum), do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis; deste, segue confrontando com Rua 01 (Hum), com os seguintes azimutes e distâncias: 147°14'57" e 12,55 m até o vértice BIO-M-2592, de coordenadas N 7.641.459,38m e E 313.937,63m; situado na divisa com a Rua 01 (Hum) com a Área Verde "A", do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis, matrícula nº 9.104; deste, segue confrontando com Área Verde "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 146°40'03" e 50,81 m até o vértice BIO-M-2593, de coordenadas N 7.641.416,92m e E 313.965,55m; situado na divisa da Área Verde "A" com o remanescente do Loteamento 25 de Dezembro, propriedade de José Carlos Nogueira, Maria Rosângela de Lima Nogueira, Braz Egídio dos Reis e Élia Maria Crispim dos Reis, matrícula nº 9.262-A; deste, segue confrontando com remanescente do Loteamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°50'10" e 69,65 m até o vértice BIO-M-2594, de coordenadas N 7.641.357,96m e E 314.002,63m; 146°07'54" e 52,12 m até o vértice BIO-M-2595, de coordenadas N 7.641.314,69m e E 314.031,68m; 147°18'13" e 28,72 m até o vértice BIO-M-2596, de coordenadas N 7.641.290,52m e E 314.047,19m; 144°19'12" e 35,29 m até o vértice BIO-M-2597, de coordenadas N 7.641.261,86m e E 314.067,77m; 148°25'32" e 12,40 m até o vértice BIO-P-6300, de coordenadas N 7.641.251,29m e E 314.074,26m; situado na divisa do remanescente do Loteamento 25 de Dezembro com o Rio Canoas pela margem direita no sentido jusante e tendo à outra margem o imóvel rural denominado Santa Rosa, propriedade de: Carlos Henrique Ribeiro do Vale, Marina Scognamiglio Ribeiro do Vale, Maria Ângela Ribeiro do Vale, Marcos Alamis de Carvalho, Rosa Maria Ribeiro do Valle Nicolau, Mauro Nicolau, Joaquim Pedro Ribeiro do Valle Filho e Eliany Nazira da Rocha Mansur do Valle, matrícula nº 9.562. Cód. INCRA 438.073.003.972-9; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Canoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°48'05" e 63,40 m até o vértice BIO-P-6301, de coordenadas N 7.641.193,28m e E 314.048,67m; 183°43'17" e 14,00 m até o vértice BIO-P-6302, de coordenadas N 7.641.179,31m e E 314.047,77m; 167°31'55" e 5,55 m até o vértice BIO-P-6303, de coordenadas N 7.641.173,89m e E 314.048,96m; 141°10'59" e 12,42 m até o vértice BIO-P-6304, de coordenadas N 7.641.164,22m e E 314.056,75m; 213°24'09" e 10,99 m até o vértice BIO-P-6305, de coordenadas N 7.641.155,05m e E 314.050,70m; 283°59'29" e 9,88 m até o vértice BIO-P-6306, de coordenadas N 7.641.157,44m e E 314.041,11m; 180°19'09" e 12,55 m até o vértice BIO-P-6307, de coordenadas N 7.641.144,89m e E 314.041,04m; 210°03'53" e 10,74 m até o vértice BIO-P-6308, de coordenadas N 7.641.135,60m e E 314.035,66m; 114°51'07" e 4,97 m até o vértice BIO-P-6309, de coordenadas N 7.641.133,51m e E 314.040,17m; 88°31'42" e 9,24 m até o vértice BIO-P-6310, de coordenadas N 7.641.133,75m e E 314.049,40m; 230°14'06" e 21,28 m até o vértice BIO-P-6311, de coordenadas N 7.641.120,13m e E 314.033,04m; 202°21'38" e 20,06 m até o vértice BIO-P-6312, de coordenadas N 7.641.101,59m e E 314.025,41m; 189°47'44" e 18,44 m até o vértice BIO-P-6313, de coordenadas N 7.641.083,42m e E 314.022,28m; 185°18'32" e 14,70 m até o vértice BIO-P-6314, de coordenadas N 7.641.068,78m e E 314.020,92m; 261°31'06" e 7,71 m até o vértice BIO-P-6315, de coordenadas N 7.641.067,65m e E 314.013,30m; 328°53'10" e 29,14 m até o vértice BIO-P-6316, de coordenadas N 7.641.092,59m e E 313.998,24m; 336°56'06" e 28,55 m até o vértice BIO-P-6317, de coordenadas N 7.641.118,86m e E 313.987,06m; 314°00'35" e 18,42 m até o vértice BIO-P-6318, de coordenadas N 7.641.131,66m e E 313.973,81m; 29°59'28" e 27,25 m até o vértice BIO-P-6319, de coordenadas N 7.641.155,26m e E 313.987,43m; 335°20'37" e 9,10 m até o vértice BIO-P-6320, de coordenadas N 7.641.163,53m e E 313.983,64m; 27°32'14" e 15,12 m até o vértice BIO-P-6321, de coordenadas N 7.641.176,93m e E 313.990,63m; 334°35'44" e 15,13 m até o vértice BIO-P-6322, de coordenadas N 7.641.190,60m e E 313.984,14m; 261°58'15" e 9,32 m até o vértice BIO-P-6323, de coordenadas N 7.641.189,30m e E 313.974,91m; 225°33'17" e 7,24 m até o vértice BIO-P-6324, de coordenadas N 7.641.184,23m e E

- continua às fls. 121, deste Livro -



Livro nº 2^{BP} REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano 2013

- continuação das fls.120, deste Livro -

313.969,74m; 306°54'33" e 7,31 m até o vértice BIO-P-6325, de coordenadas N 7.641.188,62m e E 313.963,90m; 240°19'34" e 24,65 m até o vértice BIO-P-6326, de coordenadas N 7.641.176,41m e E 313.942,48m; 270°29'21" e 21,88 m até o vértice BIO-P-6327, de coordenadas N 7.641.176,60m e E 313.920,60m; 208°08'22" e 10,03 m até o vértice BIO-P-6328, de coordenadas N 7.641.167,76m e E 313.915,87m; 245°40'25" e 12,77 m até o vértice BIO-P-6329, de coordenadas N 7.641.162,50m e E 313.904,24m; 291°43'49" e 27,06 m até o vértice BIO-P-6330, de coordenadas N 7.641.172,52m e E 313.879,10m; 216°07'43" e 14,29 m até o vértice BIO-P-6331, de coordenadas N 7.641.160,98m e E 313.870,68m; 240°54'31" e 20,55 m até o vértice BIO-P-6332, de coordenadas N 7.641.150,98m e E 313.852,72m; 185°26'35" e 27,69 m até o vértice BIO-P-6333, de coordenadas N 7.641.123,42m e E 313.850,09m; 204°17'45" e 40,13 m até o vértice BIO-P-6334, de coordenadas N 7.641.086,85m e E 313.833,58m; 214°28'22" e 12,91 m até o vértice BIO-P-6335, de coordenadas N 7.641.076,20m e E 313.826,28m; 241°19'14" e 19,41 m até o vértice BIO-P-6336, de coordenadas N 7.641.066,89m e E 313.809,25m; 239°16'43" e 16,71 m até o vértice BIO-P-6337, de coordenadas N 7.641.058,35m e E 313.794,88m; 213°08'25" e 29,42 m até o vértice BIO-P-6338, de coordenadas N 7.641.033,72m e E 313.778,80m; 232°39'34" e 14,14 m até o vértice BIO-P-6339, de coordenadas N 7.641.025,14m e E 313.767,56m; 293°17'34" e 13,29 m até o vértice BIO-P-6340, de coordenadas N 7.641.030,40m e E 313.755,35m; 211°31'15" e 37,92 m até o vértice BIO-P-6341, de coordenadas N 7.640.998,07m e E 313.735,53m; 211°11'28" e 54,84 m até o vértice BIO-P-6342, de coordenadas N 7.640.951,16m e E 313.707,12m; 122°32'54" e 17,56 m até o vértice BIO-P-6343, de coordenadas N 7.640.941,71m e E 313.721,93m; 183°02'48" e 23,35 m até o vértice BIO-P-6344, de coordenadas N 7.640.918,39m e E 313.720,69m; 213°43'22" e 20,94 m até o vértice BIO-P-6345, de coordenadas N 7.640.900,98m e E 313.709,06m; 184°49'37" e 23,06 m até o vértice BIO-P-6346, de coordenadas N 7.640.878,00m e E 313.707,12m; 212°30'45" e 27,57 m até o vértice BIO-P-6347, de coordenadas N 7.640.854,75m e E 313.692,31m; 243°40'43" e 10,28 m até o vértice BIO-P-6348, de coordenadas N 7.640.850,19m e E 313.683,09m; 198°37'31" e 13,72 m até o vértice BIO-P-6349, de coordenadas N 7.640.837,19m e E 313.678,71m; situado na margem direita do Rio Canoas no sentido jusante, tendo à outra margem o Sítio São Francisco, propriedade de Christina Maria Costa Ribeiro do Valle e Marcelo Poli Ribeiro do Valle, matrícula nº 954, cód. INCRA 441.090.018.988-3; deste, segue confrontando com a margem direta do Rio Canoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°24'27" e 22,36 m até o vértice BIO-P-6350, de coordenadas N 7.640.815,02m e E 313.675,83m; 194°58'37" e 37,70 m até o vértice BIO-P-6351, de coordenadas N 7.640.778,60m e E 313.666,08m; 206°52'13" e 11,74 m até o vértice BIO-P-6352, de coordenadas N 7.640.768,13m e E 313.660,78m; 237°49'27" e 19,85 m até o vértice BIO-P-6353, de coordenadas N 7.640.757,56m e E 313.643,98m; 169°06'57" e 17,14 m até o vértice BIO-P-6354, de coordenadas N 7.640.740,72m e E 313.647,21m; 215°43'43" e 8,33 m até o vértice BIO-P-6355, de coordenadas N 7.640.733,96m e E 313.642,35m; 190°30'55" e 37,40 m até o vértice BIO-P-6356, de coordenadas N 7.640.697,19m e E 313.635,52m; 216°01'03" e 17,47 m até o vértice BIO-P-6357, de coordenadas N 7.640.683,06m e E 313.625,25m; 257°22'20" e 11,49 m até o vértice BIO-P-6358, de coordenadas N 7.640.680,55m e E 313.614,04m; 291°48'59" e 13,82 m até o vértice BIO-P-6359, de coordenadas N 7.640.685,69m e E 313.601,21m; 264°56'22" e 21,07 m até o vértice BIO-P-6360, de coordenadas N 7.640.683,83m e E 313.580,23m; 305°48'35" e 19,25 m até o vértice BIO-P-6361, de coordenadas N 7.640.695,09m e E 313.564,62m; 323°04'49" e 10,76 m até o vértice BIO-P-6362, de coordenadas N 7.640.703,69m e E 313.558,16m; 245°25'26" e 30,07 m até o vértice BIO-P-6363, de coordenadas N 7.640.691,19m e E 313.530,82m; 269°01'27" e 21,75 m até o vértice BIO-P-6364, de coordenadas N 7.640.690,81m e E 313.509,06m; 198°16'01" e 19,87 m até o vértice BIO-P-6365, de coordenadas N 7.640.671,95m e E 313.502,84m; 219°24'54" e 25,96 m até o vértice BIO-P-6366, de coordenadas N 7.640.651,90m e E 313.486,36m; 193°16'11" e 27,50 m até o vértice BIO-P-6367, de coordenadas N 7.640.625,13m e E 313.480,05m; 242°46'52" e 13,95 m até o vértice BIO-P-6368, de coordenadas N 7.640.618,75m e E 313.467,64m; 285°58'58" e 17,14 m até o vértice BIO-P-6369, de coordenadas N 7.640.623,47m e E 313.451,16m; 11°38'11" e 8,76 m até o vértice BIO-P-6370, de coordenadas N 7.640.632,05m e E 313.452,92m; 343°47'37" e 38,53 m até o vértice BIO-P-6371, de coordenadas N 7.640.669,04m e E 313.442,17m; 280°12'14" e 19,76 m até o vértice BIO-P-6372, de coordenadas N 7.640.672,54m e E 313.422,73m; 209°04'24" e 17,26 m até o vértice BIO-P-6373, de coordenadas N 7.640.657,45m e E 313.414,34m; 278°39'30" e 6,95 m até o vértice BIO-P-6374, de coordenadas N 7.640.658,50m e E 313.407,47m; 296°55'04" e 66,19 m até o vértice BIO-P-6375, de coordenadas N 7.640.688,46m e E 313.348,45m; 231°47'45" e 16,77 m até o vértice BIO-P-6376, de coordenadas N 7.640.678,09m e E 313.335,27m; 269°44'51" e 17,84 m até o vértice BIO-P-6377, de

- continua no verso desta folha -

Código para Validação: MG20210511896256972
 Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
 Documento N°: 02762012643 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o



- continuação do anverso desta folha -

coordenadas N 7.640.678,01m e E 313.317,44m; 185°37'19" e 27,11 m até o vértice BIO-P-6378, de coordenadas N 7.640.651,03m e E 313.314,78m; 217°34'34" e 22,43 m até o vértice BIO-P-6379, de coordenadas N 7.640.633,26m e E 313.301,10m; situado na margem direita do Rio Canoas no sentido jusante e tendo a outra margem Sítio Cascalho, propriedade de Christina Maria Costa Ribeiro do Valle e Marcelo Poli Ribeiro do Valle, matrícula nº 872, cód. INCRA 441.090.018.988-3; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Canoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°36'34" e 31,77 m até o vértice BIO-P-6382, de coordenadas N 7.640.602,03m e E 313.295,25m; 212°36'17" e 12,14 m até o vértice BIO-P-6383, de coordenadas N 7.640.591,80m e E 313.288,71m; 171°02'35" e 10,22 m até o vértice BIO-P-6384, de coordenadas N 7.640.581,70m e E 313.290,30m; 227°08'36" e 10,75 m até o vértice BIO-P-6385, de coordenadas N 7.640.574,39m e E 313.282,42m; 255°44'14" e 12,13 m até o vértice BIO-P-6386, de coordenadas N 7.640.571,40m e E 313.270,67m; 202°51'12" e 12,22 m até o vértice BIO-P-6387, de coordenadas N 7.640.560,14m e E 313.265,92m; 253°05'25" e 12,27 m até o vértice BIO-P-6388, de coordenadas N 7.640.556,58m e E 313.254,19m; 185°46'17" e 20,79 m até o vértice BIO-P-6389, de coordenadas N 7.640.535,89m e E 313.252,10m; 177°45'32" e 4,95 m até o vértice BIO-P-6390, de coordenadas N 7.640.530,94m e E 313.252,29m; 191°24'23" e 5,39 m até o vértice BIO-P-6391, de coordenadas N 7.640.525,67m e E 313.251,23m; 191°58'38" e 18,29 m até o vértice BIO-P-6392, de coordenadas N 7.640.507,77m e E 313.247,43m; 200°41'37" e 22,36 m até o vértice BIO-P-6393, de coordenadas N 7.640.486,86m e E 313.239,53m; 254°26'41" e 15,99 m até o vértice BIO-P-6394, de coordenadas N 7.640.482,57m e E 313.224,13m; 163°15'32" e 15,90 m até o vértice BIO-P-6395, de coordenadas N 7.640.467,34m e E 313.228,71m; 201°26'48" e 37,32 m até o vértice BIO-P-6396, de coordenadas N 7.640.432,61m e E 313.215,06m; situado na margem direita do Rio Canoas no sentido jusante e tendo a outra margem o imóvel rural com a denominação de Cascalho, propriedade de Manuel Batista Assunção, Transcrição 9.136; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Canoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°05'14" e 30,32 m até o vértice BIO-P-6397, de coordenadas N 7.640.449,16m e E 313.189,66m; 257°42'23" e 26,24 m até o vértice BIO-P-6398, de coordenadas N 7.640.443,57m e E 313.164,02m; 188°24'18" e 86,52 m até o vértice BIO-P-6399, de coordenadas N 7.640.357,98m e E 313.151,37m; situado na margem direita do Rio Canoas no sentido jusante e tendo a outra margem o imóvel rural com denominação de Cascalho, propriedade de Osvaldo José de Brito e Vera Lúcia Ribeiro de Brito, matrícula nº 5.384, cód. INCRA 438.073.005.410-8; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Canoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°53'31" e 63,88 m até o vértice BIO-P-6400, de coordenadas N 7.640.294,24m e E 313.147,03m; 189°28'53" e 37,15 m até o vértice BIO-P-6401, de coordenadas N 7.640.257,60m e E 313.140,91m; 160°04'25" e 17,08 m até o vértice BIO-P-6402, de coordenadas N 7.640.241,54m e E 313.146,73m; 168°56'08" e 16,79 m até o vértice BIO-P-6403, de coordenadas N 7.640.225,06m e E 313.149,96m; 244°23'50" e 17,29 m até o vértice BIO-P-6404, de coordenadas N 7.640.217,59m e E 313.134,37m; 163°06'15" e 16,71 m até o vértice BIO-P-6405, de coordenadas N 7.640.201,60m e E 313.139,22m; 186°59'01" e 39,57 m até o vértice BIO-P-6406, de coordenadas N 7.640.162,33m e E 313.134,41m; 180°25'03" e 25,82 m até o vértice BIO-P-6407, de coordenadas N 7.640.136,51m e E 313.134,22m; 182°38'01" e 14,57 m até o vértice BIO-P-6408, de coordenadas N 7.640.121,96m e E 313.133,55m; 188°02'16" e 24,39 m até o vértice BIO-P-6409, de coordenadas N 7.640.097,81m e E 313.130,14m; 206°29'01" e 23,65 m até o vértice BIO-P-6410, de coordenadas N 7.640.076,65m e E 313.119,60m; situado na margem direita do Rio Canoas no sentido jusante e tendo a outra margem o imóvel rural com denominação de Sítio Santa Terezinha, propriedade de Julia Vilas Boas, Usufruto: Antonio Carlos Jorge e Ângela Aparecida Vilas Boas Jorge, matrícula nº 2.085, cód. INCRA 438.073.003.263-5; deste, segue confrontando com a margem direita Rio Canoas com os seguintes azimutes e distâncias: 269°25'09" e 4,89 m até o vértice BIO-P-6411, de coordenadas N 7.640.076,60m e E 313.114,71m 249°23'08" e 13,40 m até o vértice BIO-P-6412, de coordenadas N 7.640.071,88m e E 313.102,16m; 167°31'40" e 26,43 m até o vértice BIO-P-6413, de coordenadas N 7.640.046,07m e E 313.107,87m; 195°00'26" e 52,59 m até o vértice BIO-P-6414, de coordenadas N 7.639.995,27m e E 313.094,25m; 251°56'28" e 21,41 m até o vértice BIO-P-6415, de coordenadas N 7.639.988,64m e E 313.073,90m; 166°57'51" e 31,93 m até o vértice BIO-P-6416, de coordenadas N 7.639.957,53m e E 313.081,10m; 197°33'43" e 22,01 m até o vértice BIO-P-6417, de coordenadas N 7.639.936,55m e E 313.074,46m; situado na margem direita do Rio Canoas no sentido jusante e tendo a outra margem o imóvel rural com denominação de Sítio Nossa Senhora do Carmo, propriedade de MARIA APARECIDA SERAFIM DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, FABIANA DE FÁTIMA LOPES SOUZA, CARMEM APARECIDA DE SOUZA, AILTON DE SOUZA, MARISA DE SOUZA e MAURÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 2.454, cód. INCRA

continua às fls. 122 deste livro

Código para Validação: MG20210511996256972
Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
Documento N.º: 02762012643 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



Livro nº 2BP REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano 2013

- continuação das fls.121, deste Livro -

438.073.002.801-8; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Canoas, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°41'38" e 10,97 m até o vértice BIO-P-6418, de coordenadas N 7.639.925,74m e E 313.072,61m; 250°27'38" e 38,43 m até o vértice BIO-P-6419, de coordenadas N 7.639.912,89m e E 313.036,40m; 276°39'52" e 37,17 m até o vértice BIO-P-6420, de coordenadas N 7.639.917,20m e E 312.999,48m; 2°19'35" e 31,12 m até o vértice BIO-P-6421, de coordenadas N 7.639.948,29m e E 313.000,74m; 305°30'16" e 47,49 m até o vértice BIO-P-6422, de coordenadas N 7.639.975,87m e E 312.962,08m; 276°08'32" e 31,17 m até o vértice BIO-P-6423, de coordenadas N 7.639.979,21m e E 312.931,09m; situado na margem direita do Rio Canoas no sentido jusante e tendo a outra margem o imóvel rural com denominação de Sítio Nossa Senhora da Guia, propriedade de Alexandre Donizeti Lopes, matrícula nº 3.842, cód. INCRA 000.035.399.663-0; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Canoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°31'10" e 26,70 m até o vértice BIO-P-6424, de coordenadas N 7.640.005,46m e E 312.926,23m; 311°27'41" e 67,81 m até o vértice BIO-P-6425, de coordenadas N 7.640.050,36m e E 312.875,42m; 288°13'56" e 78,26 m até o vértice BIO-P-6426, de coordenadas N 7.640.074,85m e E 312.801,08m; 295°53'05" e 28,28 m até o vértice BIO-P-6427, de coordenadas N 7.640.087,19m e E 312.775,65m; 267°34'32" e 24,00 m até o vértice BIO-P-6428, de coordenadas N 7.640.086,18m e E 312.751,67m; situado na margem direita do Rio Canoas e divisa com o imóvel rural com denominação de Sítio Cascalho, propriedade de Pedro Benedito Lopes, matrícula nº 4.318, cód. INCRA 438.073.000.256-6; deste, segue confrontando com Sítio Cascalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°17'31" e 5,80 m até o vértice BIO-M-2598, de coordenadas N 7.640.091,64m e E 312.749,71m; 343°53'55" e 18,51 m até o vértice BIO-M-2599, de coordenadas N 7.640.109,42m e E 312.744,58m; 352°46'51" e 49,93 m até o vértice BIO-M-2600, de coordenadas N 7.640.158,96m e E 312.738,30m; 333°25'47" e 32,53 m até o vértice BIO-M-2601, de coordenadas N 7.640.188,06m e E 312.723,75m; 21°16'48" e 28,45 m até o vértice BIO-M-2602, de coordenadas N 7.640.214,56m e E 312.734,07m; 10°13'04" e 131,07 m até o vértice BIO-M-2604, de coordenadas N 7.640.343,55m e E 312.757,32m; 1°51'36" e 19,62 m até o vértice BIO-M-2605, de coordenadas N 7.640.363,16m e E 312.757,96m; 358°11'11" e 18,08 m até o vértice BIO-M-2606, de coordenadas N 7.640.381,23m e E 312.757,39m; 358°41'47" e 28,70 m até o vértice BIO-M-2607, de coordenadas N 7.640.409,92m e E 312.756,74m; situado na divisa do Sítio Cascalho com imóvel rural com denominação de SÍTIO PRISCILA, propriedade de Alexandre Donizeti Lopes, matrícula nº 4.514, cód. INCRA 438.073.001.228-6; deste, segue confrontando com Sítio Priscila, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°34'10" e 45,04 m até o vértice BIO-M-2608, de coordenadas N 7.640.454,92m e E 312.754,83m; 358°25'03" e 58,18 m até o vértice BIO-M-2609, de coordenadas N 7.640.513,08m e E 312.753,22m; 357°22'27" e 58,65 m até o vértice BIO-M-2610, de coordenadas N 7.640.571,66m e E 312.750,53m; 356°45'35" e 60,10 m até o vértice BIO-M-2611, de coordenadas N 7.640.631,67m e E 312.747,13m; 302°46'14" e 87,84 m até o vértice BIO-M-2612, de coordenadas N 7.640.679,21m e E 312.673,28m; 299°45'55" e 51,84 m até o vértice BIO-M-2613, de coordenadas N 7.640.704,95m e E 312.628,27m; 272°54'01" e 126,96 m até o vértice BIO-M-2614, de coordenadas N 7.640.711,37m e E 312.501,48m; situado na divisa do Sítio Priscila e divisa com o imóvel rural com denominação de CASCALHO, propriedade de Antonio Roberto Citton e Maria Magri Citton, matrícula nº 2.205, cód. INCRA 438.073.002.399-7; deste, segue confrontando com o imóvel Cascalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°05'54" e 92,93 m até o vértice BIO-M-2615, de coordenadas N 7.640.788,32m e E 312.553,58m; 344°45'47" e 13,00 m até o vértice BIO-M-2616, de coordenadas N 7.640.800,87m e E 312.550,16m; 334°32'34" e 34,98 m até o vértice BIO-M-2617, de coordenadas N 7.640.832,45m e E 312.535,12m; 342°15'39" e 19,39 m até o vértice BIO-M-2618, de coordenadas N 7.640.850,92m e E 312.529,22m; 330°13'53" e 28,48 m até o vértice BIO-M-2619, de coordenadas N 7.640.875,64m e E 312.515,08m; 336°42'38" e 23,61 m até o vértice BIO-M-2620, de coordenadas N 7.640.897,32m e E 312.505,74m; 328°43'14" e 16,42 m até o vértice BIO-M-2621, de coordenadas N 7.640.911,36m e E 312.497,22m; 321°02'57" e 26,70 m até o vértice BIO-M-2622, de coordenadas N 7.640.932,12m e E 312.480,44m; 332°27'45" e 26,56 m até o vértice BIO-M-2623, de coordenadas N 7.640.955,66m e E 312.468,16m; 338°25'42" e 9,36 m até o vértice BIO-M-2624, de coordenadas N 7.640.964,37m e E 312.464,72m; 354°07'10" e 25,50 m até o vértice BIO-M-2625, de coordenadas N 7.640.989,73m e E 312.462,11m; 349°15'35" e 12,07 m até o vértice BIO-M-2626, de coordenadas N 7.641.001,59m e E 312.459,86m; situado na divisa do imóvel rural denominado Cascalho e divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal - ESTRADA DA GRAMINHA que liga Guaranesia - MG a FAZENDA GRAMINHA; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com

- continua no verso desta folha -

Código para Validação: MG20210511996256972
Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
Documento N°: 02762012643 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



- continuação do anverso desta folha -

os seguintes azimutes e distâncias: 56°22'35" e 5,63 m até o vértice BIO-P-6429, de coordenadas N 7.641.004,71m e E 312.464,54m; 348°54'59" e 13,12 m até o vértice BIO-P-6430, de coordenadas N 7.641.017,59m e E 312.462,02m; 5°26'34" e 44,53 m até o vértice BIO-P-6431, de coordenadas N 7.641.061,91m e E 312.466,24m; 12°16'01" e 19,78 m até o vértice BIO-P-6432, de coordenadas N 7.641.081,23m e E 312.470,45m; 22°06'21" e 16,30 m até o vértice BIO-P-6433, de coordenadas N 7.641.096,34m e E 312.476,58m; 28°44'46" e 17,94 m até o vértice BIO-P-6434, de coordenadas N 7.641.112,07m e E 312.485,21m; 33°14'23" e 12,19 m até o vértice BIO-P-6435, de coordenadas N 7.641.122,26m e E 312.491,89m; 41°27'38" e 38,80 m até o vértice BIO-P-6436, de coordenadas N 7.641.151,34m e E 312.517,58m; 32°21'07" e 61,16 m até o vértice BIO-P-6437, de coordenadas N 7.641.203,00m e E 312.550,31m; 25°34'50" e 45,56 m até o vértice BIO-P-6438, de coordenadas N 7.641.244,10m e E 312.569,98m; 21°14'13" e 106,93 m até o vértice BIO-P-6439, de coordenadas N 7.641.343,77m e E 312.608,71m; 23°38'26" e 48,82 m até o vértice BIO-P-6440, de coordenadas N 7.641.388,50m e E 312.628,29m; 15°27'37" e 28,22 m até o vértice BIO-P-6441, de coordenadas N 7.641.415,69m e E 312.635,81m; 4°05'58" e 32,71 m até o vértice BIO-P-6442, de coordenadas N 7.641.448,32m e E 312.638,15m; 353°41'50" e 93,14 m até o vértice BIO-P-6443, de coordenadas N 7.641.540,90m e E 312.627,93m; 348°36'42" e 81,02 m até o vértice BIO-P-6444, de coordenadas N 7.641.620,32m e E 312.611,93m; 350°56'23" e 37,25 m até o vértice BIO-P-6445, de coordenadas N 7.641.657,10m e E 312.606,06m; 2°57'29" e 29,45 m até o vértice BIO-P-6446, de coordenadas N 7.641.686,52m e E 312.607,58m; 15°37'49" e 17,49 m até o vértice BIO-P-6447, de coordenadas N 7.641.703,36m e E 312.612,30m; 24°14'11" e 15,74 m até o vértice BIO-P-6448, de coordenadas N 7.641.717,71m e E 312.618,76m; 31°11'00" e 39,54 m até o vértice BIO-P-6449, de coordenadas N 7.641.751,54m e E 312.639,23m; 27°28'38" e 47,75 m até o vértice BIO-P-6450, de coordenadas N 7.641.793,90m e E 312.661,26m; 35°03'29" e 23,96 m até o vértice BIO-P-6451, de coordenadas N 7.641.813,52m e E 312.675,03m; 42°56'03" e 63,83 m até o vértice BIO-P-6452, de coordenadas N 7.641.860,25m e E 312.718,51m; 29°45'20" e 53,58 m até o vértice BIO-P-6453, de coordenadas N 7.641.906,77m e E 312.745,10m; 26°28'40" e 43,49 m até o vértice BIO-P-6454, de coordenadas N 7.641.945,69m e E 312.764,49m; 20°30'03" e 18,02 m até o vértice BIO-P-6455, de coordenadas N 7.641.962,57m e E 312.770,80m; 353°44'38" e 18,42 m até o vértice BIO-P-6456, de coordenadas N 7.641.980,87m e E 312.768,79m; 346°01'52" e 19,68 m até o vértice BIO-P-6457, de coordenadas N 7.641.999,97m e E 312.764,04m; 332°25'51" e 27,31 m até o vértice BIO-P-6458, de coordenadas N 7.642.024,18m e E 312.751,40m; 333°38'14" e 61,49 m até o vértice BIO-P-6459, de coordenadas N 7.642.079,28m e E 312.724,09m; 329°54'06" e 32,25 m até o vértice BIO-P-6460, de coordenadas N 7.642.107,18m e E 312.707,92m; 335°01'12" e 26,37 m até o vértice BIO-P-6461, de coordenadas N 7.642.131,08m e E 312.696,79m; 348°49'43" e 21,95 m até o vértice BIO-P-6462, de coordenadas N 7.642.152,61m e E 312.692,53m; 2°54'58" e 20,65 m até o vértice BIO-P-6463, de coordenadas N 7.642.173,23m e E 312.693,58m; 12°27'30" e 20,47 m até o vértice BIO-P-6464, de coordenadas N 7.642.193,22m e E 312.698,00m; 15°34'03" e 45,72 m até o vértice BIO-P-6465, de coordenadas N 7.642.237,26m e E 312.710,27m; 7°48'15" e 38,89 m até o vértice BIO-P-6466, de coordenadas N 7.642.275,79m e E 312.715,55m; 12°57'04" e 32,82 m até o vértice BIO-P-6467, de coordenadas N 7.642.307,77m e E 312.722,91m; 18°13'33" e 43,96 m até o vértice BIO-P-6468, de coordenadas N 7.642.349,53m e E 312.736,66m; 31°25'07" e 21,89 m até o vértice BIO-P-6469, de coordenadas N 7.642.368,21m e E 312.748,07m; 46°26'21" e 42,93 m até o vértice BIO-P-6470, de coordenadas N 7.642.397,80m e E 312.779,18m; 42°26'02" e 26,88 m até o vértice BIO-P-6471, de coordenadas N 7.642.417,63m e E 312.797,31m; 36°54'44" e 28,38 m até o vértice BIO-M-2571, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Marco denominado Base Capitão, de coordenadas N 7.641.303.506 m e E 312.775.281 m, ajustado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de BRASÍLIA, código 91.200, de coordenadas N 8.234.791.575 m e E 191.946.760 m, e de CURITIBA, código 91.105, de coordenadas N 7.184.267.137 m e E 677.928.377 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº. 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". **NOTA:** 01) Matrícula aberta conforme requerimento apresentado pela proprietária, e conforme mapa e memorial descritivo de **GEORREFERENCIAMENTO**, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Carlos Augusto Arantes, CREA SP 060183494-0/visto MG 15.863, devidamente aprovados pelo INCRA, estando referida documentação

- continua às fls. 123, deste Livro -

Código para Validação: MG20210511996256972
Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
Documento N.º: 02762012643 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



Livro nº 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL** Ano 2013

- continuação das fls.122, deste Livro -

arquivada nesta Serventia; 02) Foram apresentados e aqui arquivados o CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 07577485099 – código do imóvel no INCRA nº 438.073.004.049-2, bem como a prova de quitação de débitos referentes ao ITR/SRF, constando o respectivo NIRF nº 2.215.611-9.

PROPRIETÁRIA: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., sociedade anônima, com sede social situada na Fazenda Itaiquara, Município de Tapiratiba-SP, inscrita no CNPJ com o nº 72.111.321/0001-74, NIRE nº 35.300.012.577.

ORIGEM: Matrícula nº 9.068 Livro nº 2AT, fls. 180..

O OFICIAL, _____

AV.1-11.786/- TRANSPORTE DA MATRÍCULA DE ORIGEM

Constava na matrícula de origem, no R.1-9.068, de 03/09/2003, desta Serventia, o seguinte registro: "Nos termos do Ofício nº 183/2003/SEFIS/DRF-CPS, datado de 04 de agosto de 2003, emanado da Chefia do SEFIS/DRF/CPS - Delegacia da Receita Federal em Campinas/SP - Ministério da Fazenda, subscrito pelo Sr. João Albertino Masarin, AFRF - Matrícula nº 63,785, na qualidade de chefe substituto, com delegação de competência nos termos da Portaria GD/10830/142/02, D.O.U. de 28/11/2002, **PROCEDO AO REGISTRO DO ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme disposto no art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, com a observação de que ocorrendo "alienação, transferência ou oneração" do presente imóvel "deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas", de acordo com o disposto no referido ofício pela autoridade fiscal". GUARANÉSIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2013. **O OFICIAL,** _____

R-2-11786 - **05/12/2016** - **Protocolo:** 46974 - **02/12/2016**

MANDADO DE PENHORA

Nos termos do Ofício, datado de 11 de novembro de 2016, e conforme Certidão de Registro de Penhora, da mesma data, assinado digitalmente por Ângela Conceição de Paiva Araújo Leonel, extraído dos autos nº 0903180-64.2012.8.26.0103, da Vara Única da Comarca de Caconde-SP, de ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Djalma Moreira Gomes Junior, constando como exequente Fazenda Nacional, e como executado Itaiquara Alimentos S.A, **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, para assegurar o pagamento da importância devida ao reclamante acima referido, no valor de R\$ 5.892.597,23. Consta da certidão, que foi nomeada depositário a executada Itaiquara Alimentos S.A, na pessoa de seus representantes legais João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34, e Paulo de Barros Whitaker Neto, CPF 185.051.068-73, o presente imóvel, que se obrigou sob as penas da lei como fiel depositário do bem penhorado. Referido ofício e certidão ficam fazendo parte integrante e inseparável deste registro e arquivados neste Serviço Registral. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000283040122, atribuição: Imóveis, localidade: Guaranésia. Nº selo de consulta: AXN39506, código de segurança : 4508121576274624. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" **O OFICIAL,** _____

R-3-11786

21/06/2017

TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS

Nos termos da Requisição nº 17.00.01.35.86, datado de 09 de Junho de 2017, oriunda da Delegacia da Receita Federal em Limeira-SP, subscrito por André Dalle Vedove Barbosa – Delegado da Receita Federal em Limeira-SP. **PROCEDO AO REGISTRO DO ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme disposto no art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, com a observação de que ocorrendo "alienação, transferência ou oneração" do presente imóvel "deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas", de acordo com o disposto no referido ofício pela autoridade fiscal. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000283040122, atribuição: Imóveis, localidade: Guaranésia. Nº selo de consulta: BGY62350, código de segurança : 0495014520755809. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" **O OFICIAL,** _____

AV-4-11786

17/07/2017

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a esta averbação, para constar que o referido imóvel encontra-se com indisponibilidade, referente a proprietária Itaiquara Alimentos S.A, conforme (site: www.indisponibilidade.org.br). **O OFICIAL,** _____

Continua no verso desta folha

Código para Validação: MG20210511996256972
Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
Documento N°: 02762012643 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validar-so-de-o>



- continuação do anverso desta folha -

R-5-11786 - 11/07/2018 - Protocolo: 48999 - 21/06/2018

MANDADO DE PENHORA

Nos termos do Ofício nº 858/18, datado de 22 de maio de 2018, extraído dos autos nº 024.13.022.935-4, da 3ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte-MG, de ordem da Exma. Sra. Juíza Dra. Maria Luiza Santana Assunção, e conforme Termo de Penhora, datado de 22 de setembro de 2017, constando como exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e como executado Itaiquara Alimentos S/A e Outros, **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA.** Consta do Auto de penhora e do Auto de Depósito, que foi depositado em mãos do Sr. João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34, o presente imóvel, que se obrigou sob as penas da lei como fiel depositário do bem penhorado. Referido ofício e Termo de Penhora, ficam fazendo parte integrante e inseparável deste registro e arquivados neste Serviço Registral. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00: Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000283040122, atribuição: Imóveis, localidade: Guaranésia. Nº selo de consulta: BYR62269, código de segurança : 0794774298909095. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00; "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" **O OFICIAL,**

AV-6-11786 - 11/03/2020 - Protocolo: 51223 - 21/02/2020

DESMEMBRAMENTO

Por escritura pública de desmembramento cumulada com desapropriação, lavrada em 13 de fevereiro de 2020, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 45-N, fls. 82/086v, e conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Jefferson Gonçalves Rodrigues, CREA/MG nº 225373/D, e pela presente escritura e na melhor forma de direito, devidamente autorizada pelas Credoras Fazenda Nacional e Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do Acordo Administrativo de Aquisição de Imóvel por Desapropriação Amigável datado de 28/11/2019, firmado entre o Município de Guaranésia e Itaiquara Alimentos S/A e Decreto Municipal nº 2.006, de 19/09/2019, estando referida documentação arquivada no referido Tabelionato, resolve **desmembrar** do imóvel; Uma Gleba de Terras, com a área total de **09,56,19ha ou 95.619,00m²**. O presente desmembramento ocasionou a abertura da matrícula nº **16.018**, do Livro 2, desta Serventia, respectivamente para as áreas desmembradas. Consta da referida escritura: **DA APURAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE:** - A apuração da área remanescente, de propriedade da Expropriada, será realizada em momento posterior, conforme lhe faculta o artigo 176, § 8º, da Lei 6.015/73, *in verbis*: "O ente público proprietário ou imitido na posse a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso poderá requerer a abertura de matrícula de parte de imóvel situado em área urbana ou de expansão urbana, previamente matriculado ou não, com base em planta e memorial descritivo, podendo a apuração de remanescente ocorrer em momento posterior. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recomepe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. Total: R\$ 7,18. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000283040122, atribuição: Imóveis, localidade: Guaranésia. Nº selo de consulta: DCH15634, código de segurança : 9924209806200654. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.859,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 171,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.660,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.691,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" **O OFICIAL,**

AV-7-11786 - 11/03/2020 - Protocolo: 51223 - 21/02/2020

INSERÇÃO DE MEDIDAS

Procede-se a esta averbação para constar da área desmembrada, situado neste Município, com área de 95.619,00m²: **"UMA GLEBA DE TERRAS**, situada no perímetro urbano desta município de Guaranésia-MG, no lugar denominado "CAPITÃO", com a área total de **09,56,19ha (nove hectares, cinquenta e seis ares e dezenove centiares) ou 95.619,00m2 (noventa e cinco mil e seiscentos e dezenove metros quadrados)**, de frente para a Rua K-9, dentro das seguintes divisas e confrontações: "O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 312.769,16 m e Norte (Y) 7.642.394,80 m referentes ao meridiano central 45º00'; daí, confrontando com azimute de 212º42'15" e distância de 15,10 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.642.382,09m, Este (X) 312.761,00m; daí, confrontando com azimute de 220º49'17" e distância de 55,49 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.642.340,09m, Este (X) 312.724,73m; daí, confrontando com azimute de 230º46'15" e distância de 17,53 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.642.329,01m, Este (X) 312.711,15m; daí, confrontando com azimute de 215º36'01" e distância de 24,99 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.642.308,69m, Este (X) 312.696,60m; daí, confrontando com azimute de 206º04'42" e distância de 17,77 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.642.292,72m, Este (X) 312.688,79m; daí, confrontando com azimute de 195º58'30" e distância de 30,88 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.642.263,04m, Este (X) 312.680,29m; daí, confrontando com azimute de 193º26'48" e distância de 34,14 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.642.229,84m, Este (X) 312.672,35m; daí, confrontando com azimute de 100º09'03" e distância de 261,21 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.642.183,80m, Este (X) 312.929,47m; daí, confrontando com azimute de 101º34'32" e distância de 326,74 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.642.118,23m, Este (X) 313.249,57m; daí, confrontando com azimute de 125º25'56" e distância de 105,77 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.642.056,92m, Este (X) 313.335,75m; daí, confrontando com azimute de 125º42'08" e distância de 296,98 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.641.883,61m, Este (X) 313.576,92m; daí, confrontando com azimute de 125º39'17" e distância de 80,83 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.641.836,49m, Este (X) 313.642,60m; daí, confrontando com azimute de 145º08'46" e distância de 91,26 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.641.761,60m, Este (X) 313.694,75m; daí, confrontando com azimute de 190º10'40" e distância de 156,06 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.641.608,00m, Este (X) 313.667,18m; daí, confrontando com azimute de 138º47'30" e distância de 100,68 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.641.532,26m, Este (X) 313.733,50m; daí, confrontando com azimute de 318º47'30" e distância de 0,66 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.641.532,75m, Este (X) 313.733,07m; daí, confrontando com azimute de 139º29'58" e distância de 122,74 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.641.439,42m, Este (X) 313.812,78m; daí, confrontando com azimute de 143º55'40" e distância de 11,61 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.641.430,04m, Este (X) 313.819,62m; daí, confrontando com azimute de 146º53'15" e distância de 240,08 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.641.228,95m, Este (X) 313.950,77m; daí, confrontando com azimute de 56º53'15" e distância de 52,00 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.641.257,35m, Este (X) 313.994,33m; daí, confrontando com azimute de 326º53'15" e distância de 186,93 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.641.413,93m, Este (X) 313.892,21m; daí, confrontando com azimute de 327º06'17" e distância de 11,65 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.641.423,71m, Este (X) 313.885,88m; daí, confrontando com azimute de 326º39'42" e distância de 45,45 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.641.461,68m, Este (X) 313.860,90m; daí, confrontando com azimute de 323º55'40" e distância de 12,35 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.641.471,66m, Este (X) 313.853,63m; daí, confrontando com azimute de 319º29'58" e distância de 152,93 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.641.587,96m, Este (X) 313.754,30m; daí, confrontando com

Continua às fls. 13-14 Livro nº 2- BP

Código para Validação: MG20210511986256972
Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
Documento Nº: 02762012643 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



- continuação das fls.123, deste Livro -

azimute de 317°36'24" e distância de 16,64 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.641.600,25m, Este (X) 313.743,08m; daí, confrontando com azimute de 318°47'30" e distância de 28,63 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.641.621,79m, Este (X) 313.724,22m; daí, confrontando com azimute de 7°13'12" e distância de 20,67 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.641.642,30m, Este (X) 313.726,82m; daí, confrontando com azimute de 6°53'06" e distância de 11,20 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.641.653,42m, Este (X) 313.728,16m; daí, confrontando com azimute de 10°10'40" e distância de 40,85 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.641.693,62m, Este (X) 313.735,38m; daí, confrontando com azimute de 14°24'52" e distância de 14,08 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.641.707,26m, Este (X) 313.738,88m; daí, confrontando com azimute de 9°23'18" e distância de 18,71 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.641.725,72m, Este (X) 313.741,94m; daí, confrontando com azimute de 324°54'08" e distância de 23,32 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.641.744,80m, Este (X) 313.728,53m; daí, confrontando com azimute de 329°03'59" e distância de 27,57 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.641.768,45m, Este (X) 313.714,35m; daí, confrontando com azimute de 325°08'46" e distância de 98,23 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.641.849,06m, Este (X) 313.658,22m; daí, confrontando com azimute de 324°48'50" e distância de 14,22 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.641.860,68m, Este (X) 313.650,03m; daí, confrontando com azimute de 234°21'53" e distância de 4,20 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.641.858,23m, Este (X) 313.646,61m; daí, confrontando com azimute de 305°39'17" e distância de 71,42 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.641.899,86m, Este (X) 313.588,57m; daí, confrontando com azimute de 305°42'08" e distância de 297,01m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.642.073,19m, Este (X) 313.347,39m; daí, confrontando com azimute de 305°25'56" e distância de 110,04 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.642.136,98m, Este (X) 313.257,72m; daí, confrontando com azimute de 281°34'32" e distância de 311,01m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.642.199,39m, Este (X) 312.953,05m; daí, confrontando com azimute de 11°28'20" e distância de 154,88 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.642.351,17m, Este (X) 312.983,85 m; Finalmente do marco 43 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com azimute de 281°29'13", e distância de 219,07 m, fechando assim o perímetro acima descrito." Valor da Avaliação constando da referida escritura: R\$ 237.000,00. Ato: 4188, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 928,53. Recomepe: R\$ 55,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 545,32. Total: R\$ 1.529,56. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recomepe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. Total: R\$ 7,18. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000283040122, atribuição: Imóveis, localidade: Guaranésia. Nº selo de consulta: DCH15634, código de segurança: 9924209806200654. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.859,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 171,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.660,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.691,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>" **O OFICIAL,**

R-8-11786 11/03/2020 Protocolo: 51223 21/02/2020

DESAPROPRIAÇÃO

Por escritura pública de desmembramento cumulada com desapropriação, lavrada em 13 de fevereiro de 2020, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 45-N, fls. 82/086v, onde consta como expropriada: **ITAIQUARA ALIMENTOS S/A**, retro qualificada, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, RG nº 2.582.306 SSP/SP, CPF nº 014.859.118-34, residente e domiciliado na Fazenda Itaiquara, zona rural, Tapiratiba-SP, e por seu Diretor: **MARCOS DO AMARAL MESQUITA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 7.510.517-2 SSP/SP, CPF nº 050.575.488-67, residente e domiciliado na Rua Natal Meril, 303, Jardim Luciana, São José do Rio Pardo-SP, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2019, devidamente publicada no Diário Oficial Empresarial datado de 21/09/2019; e de outro lado, como expropriante: **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, 40, Centro, Guaranésia-MG, CEP 37.810-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: **LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, RG nº M-2.867.333 SSP/MG, CPF nº 472.513.876-20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, Centro, Guaranésia-MG, a gleba de terras com a área de **95.619,00m²** desmembrada do imóvel constante da presente matrícula, avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Guaranésia-MG, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), **cobre exclusivamente ao expropriante, MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA-MG**, retro qualificado. Consta da referida escritura: **DA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** - Nos termos do Decreto Municipal nº 2.006, datado de 19/09/2019, que declarou de utilidade pública do imóvel ora desmembrado, para fins de ampliação do programa habitacional previsto na Lei Municipal nº 2.272, de 12/12/2018, que cria o Programa de Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado "CONJUNTO HABITACIONAL NABI MIGUEL", ampliação autorizada pela Lei Municipal nº 2.359, de 05/11/2019, as partes de comum acordo resolvem realizar a presente **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, o que fazem nos seguintes termos: a) **Avaliação do Imóvel**: - O imóvel ora desapropriado foi devidamente avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Guaranésia-MG em R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), nos termos das Portarias nº 138 e 300, datadas de 27/03/2017 e 09/07/2018, respectivamente, conforme Cláusula 4ª do Termo de Acordo Administrativo; b) **Termo de Aceitação do Preço**: - A Expropriada **ITAIQUARA ALIMENTOS S/A**, com a devida anuência das Credoras Fazenda Nacional e Fazenda do Estado de Minas Gerais, declara neste ato que aceita o valor de avaliação do imóvel, na importância de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), e autoriza que o pagamento seja efetuado por meio de depósito judicial em favor da Credora **FAZENDA NACIONAL**, conforme 3ª, da Cláusula 4ª, do Termo de Acordo Administrativo; c) **Do Recebimento da Indenização**: - O valor da Indenização pela expropriação da área, no valor de **R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**, será pago pelo Expropriante **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA** em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, a primeira com vencimento no dia 30 (trinta) do mês de Janeiro de 2.020, e as demais todo dia 30 (trinta) dos meses subsequentes, mediante depósito judicial a favor Fazenda Nacional, nos autos nº 0903180-64.2012.8.26.0103, valendo o comprovante de depósito como recibo e prova de pagamento, sendo-me apresentado o comprovante de depósito da primeira parcela por meio de depósito judicial; d) **Da quitação**: - A Credora **FAZENDA NACIONAL**, em recebendo o valor total da indenização, no montante de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), com os acréscimos decorrentes de eventual mora, dará quitação geral, de forma irrevogável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título, ficando subrogados no preço quaisquer ônus ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado, consoante dispõe o artigo 31, do Decreto-Lei nº 3.365/1941; e) **Da posse**: - O expropriante, **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, recebe neste ato toda posse, domínio e demais direitos em relação ao imóvel expropriado, passando a ser de ora em diante, senhor, legítimo possuidor e proprietário, por bem desta escritura e da cláusula "constitui"; f) **Das despesas de escritura**: - As despesas referentes à presente escritura serão de inteira responsabilidade do expropriante Município de Guaranésia-MG. **DA ANUÊNCIA DAS CREDORAS FAZENDA NACIONAL E FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**: - A FAZENDA NACIONAL, devidamente representada pela Procuradora Ana Carolina Squizzato Mason, e a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente representada pelo Advogado Geral do Estado Sérgio Pessoa de Paula Castro, anuíram no Termo de Acordo Administrativo de Aquisição de Imóvel por Desapropriação Amigável firmado no dia 28/11/2019, concordando com a presente desapropriação, conforme consta no processo administrativo 01/2019. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 517, Recomepe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. Total: R\$ 7,18. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.857,06. Recomepe: R\$ 111,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.090,65. Total: R\$ 3.059,13. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000283040122, atribuição: Imóveis, localidade: Guaranésia. Nº selo de consulta: DCH15634, código de segurança: 9924209806200654. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.859,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 171,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.660,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.691,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>" **O OFICIAL,**

AV-9-11786 11/03/2020

ABERTURADEMATRÍCULA

Em virtude da desapropriação da área de 95.619,00m², registrada no R.9-11.786 acima, foi aberta a matrícula nº 16.018. **O OFICIAL,**

5
4
3
2
1

Código para Validação: MG20210511986256972
Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FERREIRA SACCHETTO
Documento N°: 02762012643 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Guaranésia, 12 de maio de 2021. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000283040122, atribuição: Imóveis, localidade: Guaranésia. Nº selo de consulta: EEH88402, código de segurança : 8794842295162311. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recomepe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Total: R\$ 27,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



- () Luiz Henrique Ferreira Sacchetto - Oficial
- () Eliana Aparecida da Silva - Substituta
- () Talicia Moricone de Carvalho - Escrevente
- () Danilo Eduardo dos Santos - Escrevente